

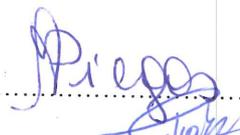
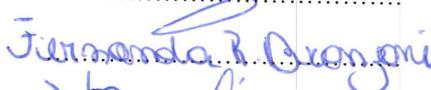
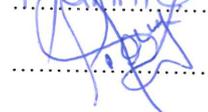


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO Nº 151/2021 (Sequência: 10)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20/05/2021), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 18.790, de 13 de janeiro de 2021, formada pelos membros: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, MARINICE NIEDERAUER IENSEN e PAULO RUDI CRISTALDO FABRÍCIO, servidores efetivos, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre o Pregão Eletrônico nº 09/2020/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada na área de controle de pragas em especial roedores – Desratização. A Pregoeira registra questionamento da empresa Laurence Lopes e Vargas sobre a divergência encontrada na área de desratização, entre a planilha elaborada e o edital, sendo que na planilha a quantidade de 42.674,87 m² e no edital somando todos os itens uma quantidade de 119.502,77m². Ao analisar foi verificado que realmente existe essa divergência, inclusive em relação ao Portal de Compras Públicas que arredondou os valores, somando uma quantidade de 121.431,30m². Considerando a divergência da área de desratização e ainda o fato de que a empresa JG TRINDADE -ME, foi Inabilitada por esse motivo, solicitamos a manifestação e parecer do Técnico que elaborou a planilha. Foi constatado o recebimento do Memorando nº 690/SMED, firmado pelo Sr. Nilton Mançoni Costa, referindo o que segue: “Informo que a planilha de custos elaborada para atender a necessidade de serviços de desratização na Prefeitura Municipal, foi elaborada sobre 42.674,84m². **O aumento de área atendida reflete diretamente no preço**”. Assim, considerando a divergência da área de desratização encontrada e que essa discordância interfere na composição da planilha, afetando diretamente o valor proposto, conforme manifestou o técnico responsável pela elaboração da planilha, a Pregoeira sugere a anulação do certame e encaminha o processo ao Prefeito para decisão. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e pela equipe de apoio.

Comissão de Licitações

Adriana Piegas de Souza		Pregoeira
Gileade Silva Viana		Equipe de Apoio
Fernanda Rohleder Bronzoni		Equipe de Apoio
Marinice Niederauer Iensen		Equipe de Apoio
Paulo Rudi Cristaldo Fabrício		Equipe de Apoio

Homologo a gestão
da pregoeira.
João R. Costa/21

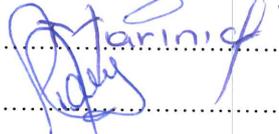


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO Nº 181/2021 (Sequência: 11)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (10/06/2021), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 18.790, de 13 de janeiro de 2021, formada pelos membros: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, MARINICE NIEDERAUER IENSEN, PAULO RUDI CRISTALDO FABRÍCIO, servidores efetivos, e RODRIGO ALVES VAZ GOULART, CC-2, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre o Pregão Eletrônico nº 09/2020/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada na área de controle de pragas em especial roedores – Desratização. Conforme consignado na ata anterior, foi constatado o recebimento do Memorando nº 690/SMED, firmado pelo Sr. Nilton Mançoni Costa, referindo o que segue: “Informo que a planilha de custos elaborada para atender a necessidade de serviços de desratização na Prefeitura Municipal, foi elaborada sobre 42.674,84m². **O aumento de área atendida reflete diretamente no preço**”. Assim, considerando a divergência da área de desratização encontrada e que essa discordância interfere na composição da planilha, afetando diretamente o valor proposto, conforme manifestou o técnico responsável pela elaboração da planilha, a Pregoeira sugeriu a anulação do certame e encaminhou o processo ao Prefeito para decisão. Nesta data, a Pregoeira registra o recebimento de decisão do Sr. Prefeito Municipal, no sentido de anular o certame. Assim, a Pregoeira informa a anulação do certame e abre prazo de recurso, conforme Art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e pela equipe de apoio.

Comissão de Licitações

Adriana Piegas de Souza		Pregoeira
Gileade Silva Viana		Equipe de Apoio
Marinice Niederauer Iensen		Equipe de Apoio
Paulo Rudi Cristaldo Fabrício		Equipe de Apoio
Rodrigo Alves Vaz Goulart		Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO Nº 187/2021 (Sequência: 12)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (22/06/2021), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 18.790, de 13 de janeiro de 2021, formada pelos membros: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, MARINICE NIEDERAUER IENSEN, PAULO RUDI CRISTALDO FABRÍCIO, FERNANDA ROHLEDER BRONZONI servidores efetivos, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre o Pregão Eletrônico nº 09/2020/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada na área de controle de pragas em especial roedores – Desratização. Conforme consignado na ata anterior, foi aberto o prazo de recurso, conforme Art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/1993, transcorrido o prazo sem que nenhuma empresa tivesse se manifestado, a Pregoeira encaminha o processo para arquivamento. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, e lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, segue por ela e pela equipe de apoio.

Comissão de Licitações

Adriana Piegas de Souza

Adriana Piegas

Pregoeira

Gileade Silva Viana

Gileade Silva Viana

Equipe de Apoio

Marinice Niederauer Iensen

Marinice Niederauer Iensen

Equipe de Apoio

Paulo Rudi Cristaldo Fabrício

Paulo Rudi Cristaldo Fabrício

Equipe de Apoio

Fernanda Rohleder Bronzoni

Fernanda Rohleder Bronzoni

Equipe de Apoio